CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 46/2025.	EMENTA: COBERTURA NO ESPAÇO RECREATIVO DA CRECHE JOVITA BOECHAT, NA LOCALIDADE DE PRAÇA DO ORIENTE.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTES: **ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS e MARCELO ALMEIDA BARROS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, a presença de Vª. Exª. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Os Vereadores que subscrevem, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, sejam tomadas as providências necessárias para a construção de uma **cobertura no espaço recreativo da Creche Jovita Boechat, na localidade de Praça do Oriente**, visando garantir melhores condições para as crianças que utilizam o local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para as crianças da Creche Jovita Boechat. Atualmente, o espaço recreativo não conta com cobertura, expondo os alunos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, o que compromete a qualidade das atividades lúdicas e recreativas, fundamentais para o desenvolvimento infantil.

A construção de uma cobertura permitirá que as crianças possam brincar com mais conforto e proteção, independentemente das condições climáticas, promovendo um ambiente mais seguro e saudável. Além disso, a melhoria beneficiará também os profissionais da creche, garantindo um espaço adequado para o acompanhamento das atividades.

Diante da relevância dessa solicitação para o bem-estar das crianças e da equipe escolar, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e urgência.

Oiência em Sessão
Dia 29/04/25
. Moacyr Scardua Travaglia
Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMAV

Atílio Vivacqua/ES, 15 de abril de 2025.

ALESSANDRO SARDEMBERG

ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua